



## JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade descrita abaixo para aquisição de material de consumo pela Associação dos Grupos Folclóricos de Minas Gerais - ASGRUFOMINAS, localizada em Juiz de Fora no bairro Ipiranga, inscrita sob o CNPJ nº 17.229.538/0001-75.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

